



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2026/003

Ituiutaba, 06 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 001/2026.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 001/2026, desta data, acompanhada de projeto de Lei que **Altera os Anexos de Metas Fiscais, da Lei nº 5.569 de 18 de dezembro de 2025 e da Lei nº 5.519 de 20 de agosto de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.**

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

LEANDRA
GUEDES
FERREIRA:00609
135686

Assinado de forma
digital por LEANDRA
GUEDES
FERREIRA:00609135686
Dados: 2026.02.06
14:46:20 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 001/2026

Ituiutaba, 06 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Mensagem que hora encaminhamos para exame, apreciação e votação dos membros desse Poder Legislativo, tem como objetivo a aprovação do incluso projeto de lei que dispõe sobre a *Alterações dos Anexos de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026*, elaborado de conformidade com as disposições legais, especialmente as contidas no artigo 165, §2º da Constituição Federal, no artigo 78, §2º da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba e no artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Tais alterações se devem para atender o layout dos relatórios estabelecidos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais.

Ressaltamos ainda, que segundo o princípio da isonomia, é necessário a igualdade nas informações contidas nas peças do planejamento orçamentário – Plano de Diretrizes Anual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentaria Anual – LOA.

Diante do exposto, após os esclarecimentos já prestados, é o projeto encaminhado à apreciação dos ilustres membros dessa Câmara Municipal, em regime de urgência, para que certamente o apreciem, aperfeiçoando-o, se assim julgarem necessário, e, ao final, o votem e aprovem, observadas as normas regimentais que orientam os trabalhos legislativos desse colendo Parlamento.

Renovamos, a Vossa Excelência e seus nobres pares nossas sempre reconhecidas homenagens.

Saudações,

LEANDRA
GUEDES
FERREIRA:00609
135686

Assinado de forma
digital por LEANDRA
GUEDES
FERREIRA:00609135686
Dados: 2026.02.06
13:56:31 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. XX DE XX DE XXX DE 2025

Altera os Anexos de Metas Fiscais, da Lei nº 5.569 de 18 de dezembro de 2025 e da Lei nº 5.519 de 20 de agosto de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

CM/01/2026

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

• **Art. 1º** Fica alterado os seguintes Anexos de Metas Fiscais, da Lei nº 5.519, de 20 de agosto de 2025.

- Metas Anuais;
- Memória e Metodologia de Cálculo da Receita;
- Memória e Metodologia de Cálculo da Despesa;
- Memória e Metodologia de Cálculo da Dívida e Resultado Nominal;
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do exercício Anterior;
- Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 06 de fevereiro de 2026.

LEANDRA
GUEDES
FERREIRA:006
09135686

Assinado de forma
digital por LEANDRA
GUEDES
FERREIRA:00609135686
Dados: 2026.02.06
13:56:41 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
ANO DE 2026

AMF - Demonstrativo I (LRI, art. 4º, § 1º)		2026				2027				2028				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		(a) Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	(b) Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	(c) Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100				
Receita Total (EXCETO RPPS)		723.266.439,00	692.120.994,26		749.492.487,00	689.632.395,10		779.998.027,00	691.094.399,48					
Receitas primárias (EXCETO RPPS) (I)		681.223.315,04	651.888.339,75		719.497.910,86	662.033.410,80		761.992.983,84	675.141.558,50					
Despesa Total(EXCETO RPPS)		632.292.005,00	605.064.119,62		683.030.343,53	628.478.416,94		711.159.593,70	630.102.122,48					
Despesas primárias (EXCETO RPPS)(II)		575.042.116,00	550.279.536,84		621.960.385,30	572.285.963,66		646.017.063,53	572.384.492,16					
Receita Total (COM RPPS)		16.750.779,00	16.029.453,59		18.775.959,00	17.276.370,08		20.998.776,00	18.605.350,25					
Receita Primária (COM RPPS) (III)		10.992.300,00	10.518.947,37		12.667.364,00	11.655.653,29		14.528.552,00	12.872.597,84					
Despesa Total (COM RPPS)		94.962.406,00	90.873.115,79		100.736.120,28	92.690.578,10		106.706.750,14	94.544.389,67					
Despesa Primária (COM RPPS) (IV)		94.962.406,00	90.873.115,79		100.736.120,28	92.690.578,10		106.706.750,14	94.544.389,67					
Resultado Primário(SEM RPPS) AL (V)= (I-II)		106.181.199,04	101.608.802,91		97.537.525,56	89.747.447,15		115.975.920,32	102.757.066,34					
Res Primário(COM RPPS) AL (VI)= (V) +(III-IV)		22.211.093,04	21.254.634,49		9.468.769,28	8.712.522,34		23.797.722,18	21.085.274,51					
Juros,Encargose V. Monetária Ativo(Exceto RPPS)		12.280.334,96	11.751.516,71		13.790.123,16	12.688.740,49		13.790.123,16	12.218.334,60					
Juros,Encargose V. Monetária Passivo(Exceto RPPS)		4.517.000,00	4.322.488,04		4.791.633,60	4.408.937,80		5.075.633,72	4.497.116,56					
Dívida Pública Consolidada		63.744.970,87	60.999.972,12		65.569.549,99	60.332.673,89		54.263.730,26	48.078.788,38					
Dívida Consolidada Líquida		-62.548.966,90	-59.855.470,72		-33.339.704,68	-30.676.945,78		-22.755.075,11	-20.161.467,62					
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo de Linha		9.629.578,67	9.214.907,81		-29.209.262,22	-26.876.391,44		-10.584.629,57	-9.378.200,92					
Receitas Primárias PPP (IV)														
Despesas Primárias PPP (V)														
Impacto do Saldo da PPP (IV-V)														

Fonte: Setor contábil da Prefeitura.

LEANDRA
GUEDES
FERREIRA-006
09135686
Assinado de forma digital por LEANDRA GUEDES FERREIRA-0069135686
Data: 2026.02.06 13:54:11 -03'00'

ERIKA
FERNANDA
SILVA-64138321
187
Assinado de forma digital por ERIKA FERNANDA SILVA-64138321
Data: 2026.02.06 10:16:37 -03'00'

MARCIA DIVINA
RODRIGUES-2628
2356687
Assinado de forma digital por MARCIA DIVINA RODRIGUES-2628
Data: 2026.02.06 10:13:28 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba

Érika Fernanda Silva
Contadora
CRC-MG 078147/0-5

Márcia Divina Rodrigues
Controladora Interna

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ANO DE 2026

R\$ 1,00

ESTIMATIVA DAS RECEITAS						
Especificação	(a) 2023	(b) 2024	(c) 2025	(d) 2026	(e) 2027	(f) 2028
CORRENTE (SEMRPPS) (1a)	475.408.271,71	525.881.091,02	614.932.721,00	670.346.717,00	710.852.330,00	752.828.248,00
CORRENTE (COM RPPS) (1b)	30.433.299,86	33.859.561,41	36.852.910,00	39.962.113,00	43.786.190,00	47.946.196,00
Receita Tributária	96.734.349,19	104.265.795,83	128.107.591,00	138.054.374,05	146.382.831,00	155.058.528,00
Receita de contribuições (s/RPPS)	13.309.693,76	16.263.244,43	17.931.085,00	19.086.366,00	20.246.710,00	21.446.733,00
Receita de contribuições (RPPS)	8.202.146,34	8.124.870,55	8.902.922,00	9.314.310,00	9.988.366,00	10.702.883,00
Receita Patrimonial (s/ RPPS)	16.361.550,03	14.731.526,09	14.501.344,00	14.328.506,96	15.194.026,00	16.091.600,00
Rendimentos de AF (2a)	16.361.550,03	13.468.908,01	6.412.476,00	12.280.334,96	13.021.325,14	13.790.123,16
Demais receita patr.	0,00	1.262.618,08	8.088.868,00	2.048.172,00	2.172.700,86	2.301.476,84
Receita Patrimonial (COM RPPS)	4.897.632,51	5.211.971,36	5.303.000,00	5.758.479,00	6.108.595,00	6.470.224,00
Rendimentos de AF (2b)	4.897.632,51	5.211.971,36	5.303.000,00	5.758.479,00	6.108.595,00	6.470.224,00
Demais receita patr.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Intra-orçamentária (S/RPPS)	1.755.301,15	3.441.784,08	2.782.699,00	3.755.188,00	3.980.852,00	4.214.920,00
Receita Intra-orçamentária (C/RPPS)	17.110.364,60	19.146.869,31	22.050.886,00	23.211.334,00	25.010.231,00	26.947.420,00
Receita Industrial	0,00	0,00	1.000,00	374,00	396,00	420,00
Receita de Serviços	40.746.489,88	45.281.735,07	54.484.757,00	67.853.954,00	71.829.987,00	75.981.937,00
Transferências correntes	300.334.462,74	334.208.711,80	387.311.752,00	417.842.886,99	443.393.129,00	469.629.168,00
Cota FPM	69.676.660,88	81.044.385,70	93.284.527,00	99.014.751,01	105.034.847,87	111.260.263,30
Cota ICMS	57.316.665,11	56.791.944,03	61.713.514,00	75.309.307,00	79.888.112,87	84.623.081,32
Transf. do FNS	55.753.101,35	71.216.159,09	75.890.961,00	91.215.263,00	96.761.150,99	102.496.184,41
Transf. do FNEE	4.848.551,31	5.694.940,82	5.364.701,00	6.835.787,00	7.251.402,85	7.681.193,50
Transf. do FNAS	1.667.818,43	1.645.589,19	4.446.261,00	3.587.568,00	3.805.692,13	4.031.255,51
Transf. do FUNDEB	58.201.096,56	67.459.726,96	74.415.251,00	89.940.431,00	95.408.809,20	101.063.689,33
Transf. de Convênios	0,00	0,00	0,00	500.000,00	530.400,00	561.836,81
Demais Transferências	52.870.569,10	50.355.966,01	72.196.537,00	51.439.779,98	54.712.713,08	57.911.663,84
Outras receitas correntes (S/RPPS)	6.166.424,96	7.688.293,72	9.812.493,00	9.425.067,00	9.824.399,00	10.404.942,00
Outras receitas correntes (C/RPPS)	223.156,41	1.375.850,19	596.102,00	1.677.990,00	2.678.998,00	3.825.669,00
DE CAPITAL (SENRPPS) (3)	26.837.907,78	32.320.020,18	39.997.070,00	56.674.910,00	42.621.009,00	31.384.699,00
Operações de crédito (4)	472.525,02	8.169.582,05	0,00	26.007.601,00	12.992.399,00	

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ANO DE 2026

R\$ 1,00

Alienação de bens (5)	1.387.854,03	713.545,91	1.000.000,00	1.009.654,00	1.071.040,00	1.134.521,00
Amortização (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Capital	24.977.528,73	23.436.892,22	38.997.070,00	29.657.655,00	28.557.570,00	30.250.178,00
Outras receitas capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (SEM RPPS)(7a=1a+3)	502.246.179,49	558.201.111,20	654.929.791,00	723.266.439,00	749.492.487,00	779.998.027,00
Receita Total (COM RPPS) (7b=1b)	13.322.935,26	14.712.692,10	14.802.024,00	16.750.779,00	18.775.959,00	20.998.776,00
RECITA TOTAL	532.679.479,35	592.060.672,61	691.782.701,00	766.983.740,00	797.259.529,00	832.159.143,00
Receita Primária (SEM RPPS)	483.656.803,29	533.120.837,06	645.734.616,00	681.223.315,04	719.497.910,86	761.992.983,84
Receita Primária (SEM RPPS)	8.425.302,75	9.500.720,74	9.499.024,00	10.992.300,00	12.667.364,00	14.528.552,00

VARIÁVEIS	2026	2027	2028	FONTE
2. PIB NACIONAL %				
3. Taxa real de juro(média % anual)				
4. Taxa de câmbio (R\$/US\$ no final do ano)	1,81	2,00	2,00	Banco Central do Brasil , pesquisado em 06/06/2025, na web.
2. Inflação IPCA-ILGE (%)	4,50	4,00	3,85	

NOTAS

LEANDRA GUEDES
Assinado de forma digital por
FERREIRA-0060913
5686
Data: 2026.02.06 11:58:08
-03007

Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba

ÉRIKA FERNANDA
Assinado de forma digital por
SILVA-5413832118
7
Data: 2026.02.06 10:54:47
-03007

Érika Fernanda Silva
Contadora

CRC-MG 078147/0-5

MARCIA DIVINA
Assinado de forma digital por
RODRIGUES-26228
2356687
Data: 2026.02.06 10:13:54
-03007

Márcia Divina Rodrigues
Controladora Interna

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA
ANO DE 2026

ESTIMATIVAS DA DESPESA							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
DESPESA CORRENTE (SEM RPPS)	438.004.656,78	430.286.631,19	514.818.692,00	546.085.145,00	562.930.299,43	583.941.219,98	
DESPESA CORRENTE (COM RPPS)	64.389.486,34	73.327.949,35	84.603.941,00	94.814.716,00	100.579.450,73	106.540.794,78	
Pessoal e encargos sociais (SEM RPPS)	176.220.465,58	179.509.256,27	194.541.927,00	210.743.357,00	223.556.553,11	236.806.750,00	
Pessoal e encargos sociais (COM RPPS)	63.697.204,77	69.350.032,80	76.025.149,00	85.984.107,00	91.211.940,70	96.618.072,43	
Aplicação Intra-Orçamentárias (SEM RPPS)	20.361.173,33	24.046.499,50	24.876.585,00	27.009.622,00	28.991.083,00	31.162.340,00	
Aplicação Intra-Orçamentárias (COM RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e encargos da dívida (2)	3.812.870,00	3.549.704,25	5.252.886,00	4.517.000,00	4.791.633,60	5.075.633,72	
Outras despesas correntes (SEM RPPS)	237.610.147,87	223.181.171,17	290.147.294,00	303.815.166,00	305.591.029,72	310.896.496,25	
Outras despesas correntes (COM RPPS)	692.281,57	3.977.916,55	8.578.792,00	8.830.609,00	9.367.510,03	9.922.722,35	
DESPESA DE CAPITAL (SEM RPPS)	52.861.601,81	49.364.642,04	74.123.989,00	106.474.440,00	112.948.085,95	119.642.519,01	
DESPESA DE CAPITAL (COM RPPS)	9.432,90	30.244,00	138.814,00	147.690,00	156.669,55	165.955,36	
Investimentos (SEM RPPS)	48.859.280,31	44.885.536,57	69.544.333,00	100.212.922,00	106.305.867,66	112.606.616,43	
Investimento (COM RPPS)	9.432,90	30.244,00	138.814,00	147.690,00	156.669,55	165.955,36	
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização financeira (4)	4.002.321,50	4.479.105,47	4.579.656,00	6.261.518,00	6.642.218,29	7.035.902,57	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (5)	0,00	0,00	5.987.110,00	6.742.042,00	7.151.958,15	7.575.854,71	
RESERVA RPPS	0,00	0,00	12.110.155,00	12.719.707,00	13.493.065,19	14.292.799,16	
Despesa Total (SEM RPPS)	470.505.085,26	455.604.773,73	570.053.206,00	632.292.005,00	683.030.343,53	711.159.593,70	
Despesa Total (COM RPPS)	64.398.919,24	73.358.193,35	84.742.755,00	94.962.406,00	100.736.120,28	106.706.750,14	
DESPESA TOTAL	555.265.177,83	553.009.466,58	691.782.701,00	766.983.740,00	797.259.529,00	832.159.143,00	
Despesa Primária (SEM RPPS)	442.328.720,43	423.529.464,51	517.246.814,00	575.042.116,00	621.960.385,30	646.017.063,53	
Despesa Primária (COM RPPS)	64.398.919,24	73.358.193,35	84.742.755,00	94.962.406,00	100.736.120,28	106.706.750,14	
Fonte: Setor contábil da Prefeitura							

NOTAS

LEANDRA GUEDES FERREIRA 609135686 Assinada digital por LEANDRA GUEDES FERREIRA em 13/03/2026 às 13:23:07	ERIKA FERNANDA SILVA SILVA/641313211 Assinada digital por ERIKA FERNANDA SILVA em 13/03/2026 às 15:12:38	MARCIA DIVINA RODRIGUES 82356667 Assinada digital por MARCIA DIVINA RODRIGUES em 13/03/2026 às 15:12:38
Leandra Guedes Ferreira Prefeita de Ituiutaba	Érika Fernanda Silva Contadora	Márcia Divina Rodrigues Controladora Interna

CRC-MG 078147/0-5

КФ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA							
Mobiliária		49.593.786,87	49.616.167,76	48.886.107,23	63.744.970,87	65.569.549,99	54.263.730,26
Outras dívidas		31.584.168,15	35.583.262,44	36.256.492,44	53.641.279,04	57.486.596,52	47.797.367,49
DEDUÇÕES		18.009.618,72	14.032.905,32	12.629.614,79	10.103.691,83	8.082.953,46	6.466.362,77
Ativo Disponível		117.652.671,33	139.675.560,32	101.805.495,46	126.293.937,77	98.909.254,67	77.018.805,37
Haveres financeiros		139.552.250,00	167.908.509,10	117.535.956,37	141.043.147,64	112.834.518,12	90.267.614,49
(-) Juros a pagar processados		333.262,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Dep. Restituíveis e Valores Vinculados		19.261.282,74	25.542.971,25	12.771.485,63	11.494.337,06	10.344.903,36	9.310.413,02
		2.971.558,41	2.689.977,53	2.958.975,28	3.254.872,81	3.580.360,09	3.938.396,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		-68.058.884,46	-90.059.392,56	-52.919.388,23	-62.548.966,90	-33.339.704,68	-22.755.075,11
							R\$ 1,00

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	(b) 2023	(c) 2024	(d) 2025	(e) 2026	(f) 2027	(g) 2028
1. DÍVIDA CONSOLIDADA	49.593.786,87	49.616.167,76	48.886.107,23	63.744.970,87	65.569.549,99	54.263.730,26
2. DEDUÇÕES	117.652.671,33	139.675.560,32	101.805.495,46	126.293.937,77	98.909.254,67	77.018.805,37
3. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (1-2)	-68.058.884,46	-90.059.392,56	-52.919.388,23	-62.548.966,90	-33.339.704,68	-22.755.075,11
4. RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3+4-5)	-68.058.884,46	-90.059.392,56	-52.919.388,23	-62.548.966,90	-33.339.704,68	-22.755.075,11
RESULTADO NOMINAL		(b-c)	(c-d)	(d-e)	(e-f)	(f-g)
(Redução/Acréscimo da Dívida)	-6.029.038,18	22.000.508,10	-37.140.004,33	9.629.578,67	-29.209.262,22	-10.584.629,57

Fonte: Setor Contábil da Prefeitura.

Nota 1: A letra 'a' se refere à DCL do exercício de 2022.

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DE 2022 (a) >>>>>>>>>>

74,087,922.64

LEANDRA
GUEDES
FERREIRA-0060
91 35686

Assinado de forma
digital por LEANDRA
GUEDES
FERREIRA-00609135686
Dados: 2024.02.06
135748 -03'00"

Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba

ERIKA FERNANDA
SILVA-641383211
87

MARCIA DIVINA
Atuando de forma digital
por MARCIA DIVINA
RODRIGUES:262
RODRIGUES:26282356687
Data de: 2024.02.06 10:13:03
-03'00'

Márcia Divina Rodrigues
Controladora Interna

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
ANO DE 2026

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	(a) Metas Previstas em 2024	% PIB	(b) Metas Realizadas em 2024	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Recetta Total (EXCETO RPPS)	587.096.596,00	0,0558	558.201.111,20	0,0527	-28.895.484,80	-4,92
Receitas primárias (EXCETO RPPS) (I)	569.308.753,00		533.120.837,06		-36.187.915,94	
Despesa Total(EXCETO RPPS)	512.001.531,00		455.604.773,73		-56.396.757,27	
Despesas primárias (EXCETO RPPS)(II)	79.078.500,00		423.529.464,51		344.450.964,51	
Recetta Total (COM RPPS)	17.891.850,00		14.712.692,10		-3.179.157,90	
Recetta Primaria (COM RPPS) (III)	12.836.850,00		9.500.720,74		-3.336.129,26	
Despesa Total (COM RPPS)	465.206.027,50		73.358.193,35		-391.847.834,15	
Despesa Primaria (COM RPPS) (IV)	79.078.500,00		73.358.193,35		-5.720.306,65	
Resultado Primário(SEM RPPS) AL (V)=(I-IV)	490.230.253,00		109.591.372,55		-380.638.880,45	
Res Primário(COM RPPS) AL (VI)=(V) (III-IV)	423.988.603,00		45.733.899,94		-378.254.703,06	
Dívida Pública Consolidada	48.938.580,02		49.616.167,76		677.587,74	
Dívida Consolidada Líquida	-36.181.901,84	-0,0034	-90.059.392,56	-0,0085	-53.877.490,72	148,91
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-31.876.982,62	-0,0030	22.000.508,10	0,0021	53.877.490,72	-169,02

FONTE: Departamento de Contabilidade do Município
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

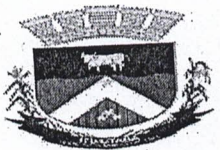
R\$ 1,00	
PIB MG 2024	VALOR
Previsto	1.051.644.000.000,00
Efetivo	1.060.000.000.000,00

Nota 1: Quanto ao PIB, que foi de 1.060 trilhões, as informações obtidas na Fundação João Pinheiro.

LEANDRA GUEDES FERREIRA
5686
Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba

MARCIA DIVINA RODRIGUES
356687
Márcia Divina Rodrigues
Controladora Interna

Érika Fernanda Silva
Contadora
CRC-MG 078147/0-5



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
Prefeitura Municipal de Ituiutaba



Capa de Processo

MUNICIPIO DE ITUIUTABA

200001 - SETOR DE PROTOCOLO

Número do Processo: 2235 / 2026

Data de Abertura: 04/02/2026 17:04:04

Contribuinte: MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante: 200001 - SETOR DE PROTOCOLO

Endereço:

Telefone:

C.N.P.J ou C.P.F.: 18.457.218/0001-35

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: OFICIO DPO nº22/2026

ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DE METAS FISCAIS DA LEI nº5.569 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: VHIBYANA RIBEIRO DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Departamento de Planejamento Orçamentário

Ofício DPO nº 22/2026

Ituiutaba, 27 de janeiro de 2026

Exma Sra. Leandra Guedes Ferreira

DD. Prefeita Municipal de Ituiutaba

Prefeitura Municipal de Ituiutaba

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o incluso Projeto de Alteração dos Anexos de Metas Fiscais da Lei nº 5.569 de 18 de dezembro de 2025 que Altera os Anexos de Metas Fiscais, da Lei nº 5.519 de 20 de agosto de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

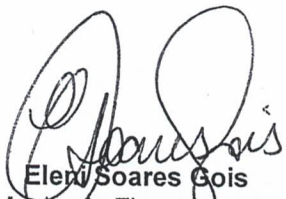
Tal alteração se deve pelo fato de seguir o layout dos relatórios estabelecidos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais.

Ressaltamos que as Peças do Planejamento Orçamentário requerem igualdade nas informações contidas.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Denise Maria de Oliveira Silva Tannús
Dir. do Deptº Planejamento Orçamentário


Eleni Soares Gois
Sec. Munic. de Finanças e Orçamento

MENSAGEM N.º / 2026

Ituiutaba, xx de janeiro de 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Mensagem que hora encaminhamos para exame, apreciação e votação dos membros desse Poder Legislativo, tem como objetivo a aprovação do incluso projeto de lei que dispõe sobre a *Alterações dos Anexos de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026*, elaborado de conformidade com as disposições legais, especialmente as contidas no artigo 165, §2º da Constituição Federal, no artigo 78, §2º da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba e no artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Tais alterações se devem para atender o layout dos relatórios estabelecidos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais.

Ressaltamos ainda, que segundo o princípio da isonomia, é necessário a igualdade nas informações contidas nas peças do planejamento orçamentário – Plano de Diretrizes Anual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentaria Anual – LOA.

Diante do exposto, após os esclarecimentos já feitos, é o projeto encaminhado à apreciação dos ilustres membros dessa Câmara Municipal que certamente o apreciarão, aperfeiçoando-o se assim julgar necessário e, ao final, o votarão e aprovarão observadas as normas regimentais que orientam os trabalhos legislativos desse colendo Parlamento.

Renovamos, a Vossa Excelência e seus nobres pares nossas sempre reconhecidas homenagens.

Saudações,

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

Anna Neves Oliveira
-Procuradora Geral do Município-

LEI N. xxxx, DE xxx DE xxxxx DE 2026

Altera os Anexos de Metas Fiscais, da Lei nº 5.569 de 18 de dezembro de 2025 e da Lei nº 5.519 de 20 de agosto de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado os seguintes Anexos de Metas Fiscais, da Lei nº 5.519, de 20 de agosto de 2025.

- Metas Anuais;
- Memória e Metodologia de Cálculo da Receita;
- Memória e Metodologia de Cálculo da Despesa;
- Memória e Metodologia de Cálculo da Dívida e Resultado Nominal;
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do exercício Anterior;
- Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em xxx de xxxx de 2026.

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
ANO DE 2026

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	(a) Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	(b) Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	(c) Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100			
Receita Total (EXCETO RPPS)	723.266.439,00	692.120.994,26		749.492.487,00	689.632.395,10		779.998.027,00	691.094.399,48				
Receitas primárias (EXCETO RPPS) (I)	681.223.315,04	651.888.339,75		719.497.910,86	662.033.410,80		761.992.983,84	675.141.558,50				
Despesa Total (EXCETO RPPS)	632.292.005,00	605.064.119,62		683.030.343,53	628.478.416,94		711.159.593,70	630.102.122,48				
Despesas primárias (EXCETO RPPS) (II)	575.042.116,00	550.279.536,84		621.960.385,30	572.285.963,66		646.017.063,53	572.384.492,16				
Receita Total (COM RPPS)	16.750.779,00	16.029.453,59		18.775.959,00	17.276.370,08		20.998.776,00	18.605.350,25				
Receita Primária (COM RPPS) (III)	10.992.300,00	10.518.947,37		12.667.364,00	11.655.653,29		14.528.552,00	12.872.597,84				
Despesa Total (COM RPPS)	94.962.406,00	90.873.115,79		100.736.120,28	92.690.578,10		106.706.750,14	94.544.389,67				
Despesa Primária (COM RPPS) (IV)	94.962.406,00	90.873.115,79		100.736.120,28	92.690.578,10		106.706.750,14	94.544.389,67				
Resultado Primário (SEM RPPS) AL (V) = (I-II)	106.181.199,04	101.608.802,91		97.537.525,56	89.747.447,15		115.975.920,32	102.757.066,34				
Res Primário (COM RPPS) AL (VI) = (V) + (III-IV)	22.211.093,04	21.254.634,49		9.468.769,28	8.712.522,34		23.797.722,18	21.085.274,51				
Juros, Encargos V. Monetária Ativo (Exceto RPPS)	12.280.334,96	11.751.516,71		13.790.123,16	12.688.740,49		13.790.123,16	12.218.334,60				
Juros, Encargos V. Monetária Passivo (Exceto RPPS)	4.517.000,00	4.322.488,04		4.791.633,60	4.408.937,80		5.075.633,72	4.497.116,56				
Dívida Pública Consolidada	63.744.970,87	60.999.972,12		65.569.549,99	60.332.673,89		54.263.730,26	48.078.788,38				
Dívida Consolidada Líquida	-62.548.966,90	-59.855.470,72		-33.339.704,68	-30.676.945,78		-22.755.075,11	-20.161.467,62				
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	9.629.578,67	9.214.907,81		-29.209.262,22	-26.876.391,44		-10.584.629,57	-9.378.200,92				
Receitas Primárias PPP (IV)												
Despesas Primárias PPP (V)												
Impacto do Saldo da PPP (IV-V)												

Fonte: Setor contábil da Prefeitura.

Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba

Ermaudson

Érika Fernanda Silva
Contadora
CRC-MG 078147/0-5

Márcia Divina Rodrigues
Controladora Interna

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ANO DE 2026

R\$ 1,00

ESTIMATIVA DAS RECEITAS						
Especificação	(a) 2023	(b) 2024	(c) 2025	(d) 2026	(e) 2027	(f) 2028
CORRENTE (SEM RPPS) (1a)	475.408.271,71	525.881.091,02	614.932.721,00	670.346.717,00	710.852.330,00	752.828.248,00
CORRENTE (COM RPPS) (1b)	30.433.299,86	33.859.561,41	36.852.910,00	39.962.113,00	43.786.190,00	47.946.196,00
Receita Tributária	96.734.349,19	104.265.795,83	128.107.591,00	138.054.374,05	146.382.831,00	155.058.528,00
Receita de contribuições(s/RPPS)	13.309.693,76	16.263.244,43	17.931.085,00	19.086.366,00	20.246.710,00	21.446.733,00
Receita de contribuições(RPPS)	8.202.146,34	8.124.870,55	8.902.922,00	9.314.310,00	9.988.366,00	10.702.883,00
Receita Patrimonial (s/ RPPS)	16.361.550,03	14.731.526,09	14.501.344,00	14.328.506,96	15.194.026,00	16.091.600,00
Rendimentos de AF (2a)	16.361.550,03	13.468.908,01	6.412.476,00	12.280.334,96	13.021.325,14	13.790.123,16
Demais receitas patr.	0,00	1.262.618,08	8.088.868,00	2.048.172,00	2.172.700,86	2.301.476,84
Receita Patrimonial (COM RPPS)	4.897.632,51	5.211.971,36	5.303.000,00	5.758.479,00	6.108.595,00	6.470.224,00
Rendimentos de AF (2b)	4.897.632,51	5.211.971,36	5.303.000,00	5.758.479,00	6.108.595,00	6.470.224,00
Demais receitas patr.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Intra-orçamentária(S/RPPS)	1.755.301,15	3.441.784,08	2.782.699,00	3.755.188,00	3.980.852,00	4.214.920,00
Receita Intra-orçamentária(C/RPPS)	17.110.364,60	19.146.869,31	22.050.886,00	23.211.334,00	25.010.231,00	26.947.420,00
Receita Industrial	0,00	0,00	1.000,00	374,00	396,00	420,00
Receita de Serviços	40.746.489,88	45.281.735,07	54.484.757,00	67.853.954,00	71.829.987,00	75.981.937,00
Transferências correntes	300.334.462,74	334.208.711,80	387.311.752,00	417.842.886,99	443.393.129,00	469.629.168,00
Cota FPM	69.676.660,88	81.044.385,70	93.284.527,00	99.014.751,01	105.034.847,87	111.260.263,30
Cota ICMS	57.316.665,11	56.791.944,03	61.713.514,00	75.309.307,00	79.888.112,87	84.623.081,32
Transf. do FNS	55.753.101,35	71.216.159,09	75.890.961,00	91.215.263,00	96.761.150,99	102.496.184,41
Transf. do FNDE	4.848.551,31	5.694.940,82	5.364.701,00	6.835.787,00	7.251.402,85	7.681.193,50
Transf. do FNAS	1.667.818,43	1.645.589,19	4.446.261,00	3.587.568,00	3.805.692,13	4.031.255,51
Transf. do FUNDEB	58.201.096,56	67.459.726,96	74.415.251,00	89.940.431,00	95.408.809,20	101.063.689,33
Transf. de Convênios	0,00	0,00	0,00	500.000,00	530.400,00	561.836,81
Demais Transferências	52.870.569,10	50.355.966,01	72.196.537,00	51.439.779,98	54.712.713,08	57.911.663,84
Outras receitas correntes(S/RPPS)	6.166.424,96	7.688.293,72	9.812.493,00	9.425.067,00	9.824.399,00	10.404.942,00
Outras receitas correntes(C/RPPS)	223.156,41	1.375.850,19	596.102,00	1.677.990,00	2.678.998,00	3.825.669,00
DE CAPITAL (SEM RPPS)(3)	26.837.907,78	32.320.020,18	39.997.070,00	56.674.910,00	42.621.009,00	31.384.699,00
Operações de crédito (4)	472.525,02	8.169.582,05	0,00	26.007.601,00	12.992.399,00	

Eze

out

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ANO DE 2026

R\$ 1,00

Alienação de bens (5)	1.387.854,03	713.545,91	1.000.000,00	1.009.654,00	1.071.040,00	1.134.521,00
Amortização (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Capital	24.977.528,73	23.436.892,22	38.997.070,00	29.657.655,00	28.557.570,00	30.250.178,00
Outras receitas capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (SEM RPPS) (7a=1a+3)	502.246.179,49	558.201.111,20	654.929.791,00	723.266.439,00	749.492.487,00	779.998.027,00
Receita Total (COM RPPS) (7b=1b)	13.322.935,26	14.712.692,10	14.802.024,00	16.750.779,00	18.775.959,00	20.998.776,00
RECITA TOTAL	532.679.479,35	592.060.672,61	691.782.701,00	766.983.740,00	797.259.529,00	832.159.143,00
Receita Primária (SEM RPPS)	483.656.803,29	533.120.837,06	645.734.616,00	681.223.315,04	719.497.910,86	761.992.983,84
Receita Primária (SEM RPPS)	8.425.302,75	9.500.720,74	9.499.024,00	10.992.300,00	12.667.364,00	14.528.552,00

	VALÍVEIS	2026	2027	2028	FONTE
2. PIB NACIONAL %					
3. Taxa real de juro (média % anual)					
4. Taxa de câmbio (R\$/US\$ no fiml do ano)		1,81	2,00	2,00	Banco Central do Brasil , pesquisado em 06/06/2025, na web.
2. Inflação IPCA-IBGE (%)		4,50	4,00	3,85	

NOTAS

Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba

Érika Fernanda Silva
Contadora

Márcia Divina Rodrigues
Controladora Interna

CRC-MG 078147/0-5

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA
ANO DE 2026

ESTIMATIVAS DA DESPESA							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
DEPESA CORRENTE (SEM RPPS)	438.004.656,78	430.286.631,19	514.818.692,00	546.085.145,00	562.930.299,43	583.941.219,98	
DEPESA CORRENTE (COM RPPS)	64.389.486,34	73.327.949,35	84.603.941,00	94.814.716,00	100.579.450,73	106.540.794,78	
Pessoal e encargos sociais (SEM RPPS)	176.220.465,58	179.509.256,27	194.541.927,00	210.743.357,00	223.556.553,11	236.806.750,00	
Pessoal e encargos sociais (COM RPPS)	63.697.204,77	69.350.032,80	76.025.149,00	85.984.107,00	91.211.940,70	96.618.072,43	
Aplicação Intra-Orçamentária (SEM RPPS)	20.361.173,33	24.046.499,50	24.876.585,00	27.009.622,00	28.991.083,00	31.162.340,00	
Aplicação Intra-Orçamentária (COM RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e encargos da dívida (2)	3.812.870,00	3.549.704,25	5.252.886,00	4.517.000,00	4.791.633,60	5.075.633,72	
Outras despesas correntes (SEM RPPS)	237.610.147,87	223.181.171,17	290.147.294,00	303.815.166,00	305.591.029,72	310.896.496,25	
Outras despesas correntes (COM RPPS)	692.281,57	3.977.916,55	8.578.792,00	8.830.609,00	9.367.510,03	9.922.722,35	
DEPESA DE CAPITAL (SEM RPPS)	52.861.601,81	49.364.642,04	74.123.989,00	106.474.440,00	112.948.085,95	119.642.519,01	
DEPESA DE CAPITAL (COM RPPS)	9.432,90	30.244,00	138.814,00	147.690,00	156.669,55	165.955,36	
Investimentos (SEM RPPS)	48.859.280,31	44.885.536,57	69.544.333,00	100.212.972,00	106.305.867,66	112.606.616,43	
Investimento (COM RPPS)	9.432,90	30.244,00	138.814,00	147.690,00	156.669,55	165.955,36	
Intervenção financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização financeira (4)	4.002.321,50	4.479.105,47	4.579.656,00	6.261.518,00	6.642.218,29	7.035.902,57	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (5)	0,00	0,00	5.987.110,00	6.742.042,00	7.151.958,15	7.575.854,71	
RESERVA RPPS	0,00	0,00	12.110.155,00	12.719.707,00	13.493.065,19	14.292.799,16	
Despesa Total (SEM RPPS)	470.505.085,26	455.604.773,73	570.053.206,00	632.292.005,00	683.030.343,53	711.159.593,70	
Despesa Total (COM RPPS)	64.398.919,24	73.358.193,35	84.742.755,00	94.962.406,00	100.736.120,28	106.706.750,14	
DEPESA TOTAL	555.265.177,83	553.009.466,58	691.782.701,00	766.983.740,00	797.259.529,00	832.159.143,00	
Despesa Primária (SEM RPPS)	442.328.720,43	423.529.464,51	517.246.814,00	575.042.116,00	621.960.385,30	646.017.063,53	
Despesa Primária (COM RPPS)	64.398.919,24	73.358.193,35	84.742.755,00	94.962.406,00	100.736.120,28	106.706.750,14	
Fonte: Setor contábil da Prefeitura							

NOTAS

Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba

Erivanildo
Márcia Divina Rodrigues
Controladora Interna

Érika Fernanda Silva
Contadora
CRC-MG 078147/0-5

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DÍVIDA E DO RESULTADO NOMINAL
ANO DE 2026

К\$ 1,00

MONTANTE DA DÍVIDA		2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA		49.593.786,87	49.616.167,76	48.886.107,23	63.744.970,87	65.569.549,99	54.263.730,26
Mobiliária		31.584.168,15	35.583.262,44	36.256.492,44	53.641.279,04	57.486.596,52	47.797.367,49
Outras dívidas		18.009.618,72	14.032.905,32	12.629.614,79	10.103.691,83	8.082.953,46	6.466.362,77
DEDUÇÕES		117.652.671,33	139.675.560,32	101.805.495,46	126.293.937,77	98.909.254,67	77.018.805,37
Ativo Disponível		139.552.250,00	167.908.509,10	117.535.956,37	141.043.147,64	112.834.518,12	90.267.614,49
Haveres inanceiros		333.262,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a pagar processados		19.261.282,74	25.542.971,25	12.771.485,63	11.494.337,06	10.344.903,36	9.310.413,02
(-) Dep. Constituintes e Valores Vinculados		2.971.558,41	2.689.977,53	2.958.975,28	3.254.872,81	3.580.360,09	3.938.396,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		-68.038.884,46	-90.059.392,56	-52.919.388,23	-62.548.966,90	-33.339.704,68	-22.755.075,11
							R\$ 1,00

RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	(b) 2023	(c) 2024	(d) 2025	(e) 2026	(f) 2027	(g) 2028
1. DÍVIDA CONSOLIDADA	49.593.786,87	49.616.167,76	48.886.107,23	63.744.970,87	65.569.549,99	54.263.730,26
2. DEDUÇÕES	117.652.671,33	139.675.560,32	101.805.495,46	126.293.937,77	98.909.254,67	77.018.805,37
3. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (1-2)	-68.058.884,46	-90.059.392,56	-52.919.388,23	-62.548.966,90	-33.339.704,68	-22.755.075,11
4. RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3+4-5)	-68.058.884,46	-90.059.392,56	-52.919.388,23	-62.548.966,90	-33.339.704,68	-22.755.075,11
RESULTADO NOMINAL (Redução/Acréscimo da Dívida)	-6.029.038,18	22.000.508,10	-37.140.004,33	9.629.578,67	-29.209.262,22	-10.584.629,57

Fonte: Setor Contábil da Prefeitura.

Fonte: Setor Contábil da Prefeitura.

Nota 1: A letra Y se refere à DCL do exercício de 2022.

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DE 2022 (a) >>>>>>>>>>

-74 087 922 64

NOTAS

Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba

Érika Fernanda Silva
Contadora

- CRC-MG 078147/0-5

Márcia Divina Rodrigues
Controladora Interna

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
ANO DE 2026

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	(a) Metas Previstas em 2024	% PIB	(b) Metas Realizadas em 2024	% PIB	Variação		R\$ 1,00
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total (EXCETO RPPS)	587.096.596,00	0,0558	558.201.111,20	0,0527	-28.895.484,80	-4,92	
Receitas primárias (EXCETO RPPS) (I)	569.308.753,00		533.120.837,06		-36.187.915,94		
Despesa Total(EXCETO RPPS)	512.001.531,00		455.604.773,73		-56.396.757,27		
Despesas primárias (EXCETO RPPS)(II)	79.078.500,00		423.529.464,51		344.450.964,51		
Receita Total (COM RPPS)	17.891.850,00		14.712.692,10		-3.179.157,90		
Receita Primaria (COM RPPS) (III)	12.836.850,00		9.500.720,74		-3.336.129,26		
Despesa Total (COM RPPS)	465.206.027,50		73.358.193,35		-391.847.834,15		
Despesa Primaria (COM RPPS) (IV)	79.078.500,00		73.358.193,35		-5.720.306,65		
Resultado Primário(SEM RPPS) AL (V)= (I-II)	490.230.253,00		109.591.372,55		-380.638.880,45		
Res Primário(COM RPPS) AL (VI)= (V) +(III-IV)	423.988.603,00		45.733.899,94		-378.254.703,06		
Dívida Pública Consolidada	48.938.580,02		49.616.167,76		677.587,74		
Dívida Consolidada Líquida	-36.181.901,84	-0,0034	-90.059.392,56	-0,0085	-53.877.490,72	148,91	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-31.876.982,62	-0,0030	22.000.508,10	0,0021	53.877.490,72	-169,02	

FONTE: Departamento de Contabilidade do Município
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

R\$ 1,00

	VALOR
PIB MG 2024	
Previsto	1.051.644.000.000,00
Efetivo	1.060.000.000.000,00

Nota 1: Quanto ao PIB, que foi de 1.060 trilhão, conforme informações obtidas na Fundação João Pinheiro.

Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba

Erika Fernanda Silva
Contadora

Márcia Divina Rodrigues
Controladora Interna

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ANUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
ANO DE 2026

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total (EXCETO RPPS)	502.246.179,49	558.201.111,20	11,14	654.929.791,00	17,33	723.266.439,00	10,43	749.492.487,00	3,63	779.998.027,00
Receitas primárias (EXCETO RPPS) (I)	483.656.803,29	533.120.837,06	10,23	645.734.616,00	21,12	681.223.315,04	5,50	719.497.910,86	5,62	761.992.983,84
Despesa Total (EXCETO RPPS)	470.505.085,26	455.604.773,73	-3,17	570.053.206,00	25,12	632.292.005,00	10,92	683.030.343,53	8,02	711.159.593,70
Despesas primárias (EXCETO RPPS) (II)	442.328.720,43	423.529.464,51	-4,25	517.246.814,00	22,13	575.042.116,00	11,17	621.960.385,30	8,16	646.017.063,53
Receita Total (COM RPPS)	13.322.935,26	14.712.692,10	10,43	14.802.024,00	1	16.750.779,00	13,17	18.775.959,00	12,09	20.998.776,00
Receita Primária (COM RPPS) (III)	8.425.302,75	9.500.720,74	12,76	9.499.024,00	-0,02	10.992.300,00	15,72	12.667.364,00	15,24	14.528.552,00
Despesa Total (COM RPPS)	64.398.919,24	73.358.193,35	13,91	84.742.755,00	15,52	94.962.406,00	12,06	100.736.120,28	6,08	106.706.750,14
Despesa Primária (COM RPPS) (IV)	64.398.919,24	73.358.193,35	13,91	84.742.755,00	15,52	94.962.406,00	12,06	100.736.120,28	6,08	106.706.750,14
Resultado Primário (SEM RPPS) AL (V) = (II) - (IV)	41.328.082,86	109.591.372,55	165,17	128.487.802,00	17,24	106.181.199,04	-17,36	97.537.525,56	-8,14	115.975.920,32
Res Primário (COM RPPS) AL (VI) = (V) + (II) - (IV)	-14.645.533,63	45.733.899,94	-412,27	53.244.071,00	16,42	22.211.093,04	-58,28	9.468.769,28	-57,37	23.797.722,18
Dívida Pública Consolidada	49.593.786,87	49.616.167,76	0,05	54.441.944,33	9,73	63.744.970,87	17,09	65.569.549,99	2,86	54.263.730,26
Dívida Consolidada Líquida	-68.058.884,46	-90.059.392,56	32,33	-11.777.415,24	-86,92	-62.548.966,90	431,09	-33.339.704,68	-46,70	-22.755.075,11
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-6.029.038,18	22.000.508,10	-464,91	-24.404.486,60	-210,93	9.629.578,67	-139,46	-29.209.262,22	-403,33	-10.584.629,57

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total (EXCETO RPPS)	502.715.382,80	558.512.587,42	11,10	654.929.791,00	17,26	692.120.994,26	5,68	689.632.395,10	-0,36	691.094.399,48
Receitas primárias (EXCETO RPPS) (I)	484.108.640,22	533.418.318,49	10,19	645.734.616,00	21,06	651.888.339,75	0,95	662.033.410,80	1,56	675.141.558,50
Despesa Total (EXCETO RPPS)	470.944.635,73	455.859.001,19	-3,20	570.053.206,00	25,05	605.064.119,62	6,14	628.478.416,94	3,87	630.102.122,48
Despesas primárias (EXCETO RPPS) (II)	442.741.948,26	423.765.793,95	-4,29	517.246.814,00	22,06	550.279.536,84	6,39	572.285.963,66	4,00	572.384.492,16
Receita Total (COM RPPS)	13.335.381,68	14.720.901,78	10,39	14.802.024,00	1	16.029.453,59	8,29	17.276.370,08	7,78	18.605.350,25
Receita Primária (COM RPPS) (III)	8.433.173,75	9.506.022,14	12,72	9.499.024,00	-0,07	10.518.947,37	10,74	11.655.653,29	10,81	12.872.597,84
Despesa Total (COM RPPS)	64.459.081,34	73.399.127,22	13,87	84.742.755,00	15,45	90.873.115,79	7,23	92.690.578,10	2,00	94.544.389,67
Despesa Primária (COM RPPS) (IV)	64.463.849,52	73.399.127,22	13,86	84.742.755,00	15,45	90.873.115,79	7,23	92.690.578,10	2,00	94.544.389,67
Resultado Primário (SEM RPPS) AL (V) = (II) - (IV)	41.363.219,17	109.652.524,54	165,10	128.487.802,00	17,18	101.608.802,91	-20,92	89.747.447,15	-11,67	102.757.066,34
Res Primário (COM RPPS) AL (VI) = (V) + (II) - (IV)	-14.657.032,63	45.759.419,46	-412,20	53.244.071,00	16,36	21.254.634,49	-60,08	8.712.522,34	-59,01	21.085.274,51
Dívida Pública Consolidada	49.632.725,63	49.643.853,58	0,02	54.441.944,33	9,67	60.999.972,12	12,05	60.332.673,89	-1,09	48.078.788,38
Dívida Consolidada Líquida	-68.112.321,17	-90.109.645,70	32,30	-11.777.415,24	-86,93	-59.855.470,72	408,22	-30.676.945,78	-48,75	-20.161.467,62
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-6.033.771,90	22.012.784,38	-464,83	-24.404.486,60	-210,87	9.214.907,81	-137,76	-26.876.391,44	-391,66	-9.378.200,92

R\$ 1,00

ave
Eve

FONTE: Balancos e Orçamentos do Município de Ituiutaba-Mg.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO		
IPCA-IBGE (%)	ANO	(%)
	2023	4,6200%
	2024	3,7600%
	2025	5,5800%
	2026	4,5000%
	2027	4,0000%
	2028	3,8500%

Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba


Érika Fernanda Silva
Contadora
CRC-MG 078147/0-5


Márcia Divina Rodrigues
Controladora Interna



PARECER JURÍDICO Nº 081/2026

Processo Administrativo: 2235/2026

Assunto: **PROJETO DE LEI – ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

1. RELATÓRIO

Foi solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento (SMFO) a expedição de Lei Municipal a fim de alterar as metas fiscais para o exercício de 2026, uma vez que houveram modificações regulamentares relativas ao modelo (*layout*) estabelecido no Manual de Demonstrativos Fiscais.

Consta como anexos ao Ofício inaugural a minuta do projeto de lei (fls. 04) e os documentos de fls. 05/12.

Os Relatórios de Alteração das Metas Fiscais para o ano de 2026 foram assinados pela Contadora Geral do Município e pela Controladora Interna.

É o breve relatório.

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Inicialmente, mister se faz esclarecer que compete à Procuradoria do Processo Administrativo e do Contencioso e Geral zelar pela legalidade dos atos da Administração Municipal, propondo medidas que visem à correção da ilegalidades eventualmente encontradas, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 150/2017.

Ato contínuo, é válido ressaltar que o Parecer Jurídico **não é ato vinculativo**, não cabendo a Procuradoria do Processo Administrativo e do Contencioso em Geral analisar a viabilidade econômica e orçamentária das solicitações encaminhadas pelas Secretarias Municipais, sendo de responsabilidade do administrador que empenha os recursos tal análise. Neste sentido:

O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.)

O Projeto de Lei em questão será analisado do ponto de vista formal e material.

a) Dos Aspectos Formais do Projeto de Lei

Do ponto de vista formal, verifica-se que o Projeto de Lei em questão atende às normas quanto à iniciativa, já que proposta pela Chefe do Poder Executivo conforme art. 39, § 1º, inciso II, alínea ‘c’ da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, veja-se:

“Art. 39. A iniciativa das Leis Complementares e Ordinárias cabe a qualquer vereador ou comissão, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

§ 1º São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:

(...)

II – na área da administração direta, autárquica e fundacional, disponham sobre:

(...)

c) organização administrativa, matéria tributária e orçamentária e serviços públicos. (grifos nossos)

Determina ainda no art. 62 que:

Art. 62 - Compete, privativamente, ao Prefeito (CF- 84):

(...)

V - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos regulamentos para sua fiel execução; (...)

Neste sentido, é possível constatar o preenchimento dos requisitos formais para o Projeto de Lei.

b) Dos Aspectos Materiais do Projeto de Lei

Da perspectiva material, é necessário analisar as normas constitucionais e infraconstitucionais que são inerentes aos Projetos.

A Lei Orgânica do Município estabelece que:

Art. 78 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão (CF-165):

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

(...)

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, que orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de fomento.

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

§ 5º - A Lei Orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - a proposta de Lei Orçamentária, que será acompanhada de demonstrativo regionalizado do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões e benefícios de natureza financeira e tributária.

(...)

Art. 79 - Os projetos de lei relativos ao plano plurianual e às diretrizes orçamentárias e a proposta do orçamento anual serão apreciados pela Câmara Municipal na forma do Regimento Interno, respeitados os dispositivos deste artigo (CF-166).

Conforme demonstrado, cabe ao Poder Legislativo a análise da proposta do orçamento anual, nesta compreendida eventuais alterações proposta pelo Poder Executivo.

Considerando que não compete à Procuradoria Geral do Município a análise contábil da proposta de alteração realizada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento em conjunto com a Controladoria Geral do Município, ENTENDEMOS pela possibilidade jurídica do prosseguimento do pedido de alteração, respondendo a equipe técnica evolvida por eventuais inconsistências.

Por todo exposto, ENTENDEMOS pela possibilidade jurídica do envio de Projeto de Lei para alterar as metas fiscais para o exercício de 2026.

3. DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, OPINAMOS pela possibilidade jurídica do envio de Projeto de Lei para alterar as metas fiscais para o exercício de 2026.

À Secretaria Municipal de Governo.

É o parecer, s. m. j.

Ituiutaba/MG, 06 de fevereiro de 2026.

Anna Neves de Oliveira
Procuradora Geral do Município

Luiz David Lara Filho
Procurador Adjunto



PREFEITURA

ITUIUTABA

Faz acontecer

Despacho - Proc. nº 2.235 / 2026

Em face ao ofício do DPO nº 22/2026 da **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**, que teceu considerações e ao final solicitou a análise e posterior envio do Projeto de Lei, que tem como objetivo a Alteração dos Anexos das Metas Fiscais da Lei nº 5.569 de 18 de dezembro de 2025, que alterou a Lei nº 5.519, de 20 de agosto de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026.

Diante disso, o processo foi encaminhado a Procuradoria Geral do Município que após análise, exarou o parecer jurídico nº 081/2026, opinando pela possibilidade jurídica do envio do novo Projeto de Lei, em consonância com a minuta apresentada às fls.04/12.

Assim, a par disso, **autorizo** o envio do Projeto de Lei à Nossa Egrégia Casa Legislativa, conforme pleiteado.

Remeta ao Departamento de Elaboração, Atualização Legislativa e Atos Administrativos para as devidas providências.

Ituiutaba, 06 de fevereiro de 2026.

LEANDRA GUEDES Assinado de forma digital
por LEANDRA GUEDES
FERREIRA:0060913 FERREIRA:00609135686
5686 Dados: 2026.02.06
15:18:43 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira
-Prefeita de Ituiutaba-